PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA Gabinete do Prefeito Protocolo nº 26945 Recebido 14 / 09 / 22 Ass Raiane 07:48		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº

AUTOR: VEREADOR ZEZINHO DA DISÁGUA

INDICAÇÃO Nº 048/2022

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Senhor Prefeito, a **manutenção, revitalização e poda de árvores dentro do Cemitério Municipal.**

JUSTIFICATIVA:

E importante ressaltar, que a manutenção e revitalização se faz necessário, devido ao fato de que ao visitar o cementário municipal, que no ato do carinho com os que partiram desta vida, fazendo a limpeza, permitirá que o local esteja sempre limpo e organizados para receber as pessoas, e assim atender a um desejo da população, que espera uma melhoria no espaço do Cemitério Municipal.

Sendo assim, solicita-se encarecidamente ao Poder Executivo que providencie o atendimento desta solicitação.

Câmara de Vereadores, 14 de setembro de 2022.

Zezinho Diságua

Av.: Tancredo Neves, Bairro: Jardim América, CEP: 76.980-961, Vilhena-RO.
C.G.C. (M.F.) nº 04.390.977/0001-13
Fones 0xx-69-98466-8393 - 0xx-69-3322-4333

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

trabalhando pelo povo

PREFEITURA DE VILHENA
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA

Mem. nº0609/2022/SEMOSP Vilhena - RO, 16 de Setembro de 2022

AO GABINETE DO PREFEITO

Assunto: Indicação 048/22– Vereador ZEZINHO DA DISÁGUA

Em resposta à indicação 048/2022, esta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, informa que para o serviço solicitado foi emitida ordem de serviço e o mesmo será executado o mais breve possível dentro das possibilidades desta SEMOSP.

Sem mais, contando com sua compreensão, desde já agradecemos, e nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

LAERCIO NUNES TORRES
Secretário de Obras
Decreto: 56.570/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA
Gabinete do Prefeito
Protocolo nº 27003
Recebido 19/09/22